

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 294 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 24 e 77 da Lei Municipal Nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, considerando o Parecer da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Missal e conforme Memorando Nº 218/2017 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - DETERMINAR a READAPTAÇÃO** do servidor **Renato Kaufmann Kunz**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer a função de Vigia na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, uma vez que nesta função não será necessário o desempenho de atividades de sobrecarga de coluna eixo axial, a partir desta data.

**Parágrafo Único** – Conceder o Adicional Noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**